





## O que é o Fumcad?



**O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é** uma iniciativa da Prefeitura da Cidade de São Paulo, para beneficiar entidades com projetos que apóiem crianças e adolescentes por meio da utilização da renúncia fiscal do Imposto de Renda, via doações regulamentadas pela lei 8.069 de 13/07/90.





## Por que doar?



Parte do Imposto de Renda que será pago ao governo pode ser alocado para o Projeto Ajudô, no caso **6% para pessoa física e 1% para pessoa jurídica.**

O contribuinte não terá ônus, pois não se trata de doação de dinheiro, mas sim de direcionamento de imposto devido, para consecução dos projetos e contribuir para uma sociedade mais justa.





## Lei 12.594/12



Em 18 de Janeiro de 2012 foi aprovada a **Lei 12.594/12**, que institui o Sinase, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamenta a execução de medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.





## Art. 260



O artigo 260 da Lei 12.594/12, trata dos percentuais da destinação, com a novidade de que a partir de 2012, quem não fez a destinação até 31/12/2011, poderá fazê-la até a data da entrega da Declaração de 2012, **desde que não ultrapasse o percentual limite de 3% do Imposto Devido**. Essa destinação poderá ser abatida do Imposto Devido como se como se fosse do exercício de 2011.

**\* Válido somente para Pessoa Física.**





## Simulação de um caso hipotético



Rend. Tributável: R\$ 120.000,00

Deduções: R\$ 34.928,24

Base Cálculo: R\$ 85.071,76

Imposto Devido: R\$ 14.707,28

**(= 85.071,76 X 27,5% - 8.687,45 = 14.707,28)**





## Como fazer a destinação Pessoa Física (caso hipotético)



**1º Caso:** Destinou o limite de 6% do Imposto Devido até 31/12/2011:

Imposto Devido: R\$ 14.707,28

(-) Incentivo Fiscal: R\$ 882,44 (destinação efetuada até 31/12/2011 (=6% de 14.707,28 = 882,44) **Lançar no campo 40 da Declaração.**)

**(=) Imposto Devido: R\$ 13.824,84 (=14.707,28 - 882,44)**





## **Como fazer a destinação Pessoa Física (caso Hipotético)**

**2º Caso:** Destinou abaixo do limite em Dezembro (Valor maior que 3%)

Imposto Devido: R\$ 14.707,28

**(-) Limite para Incentivo Fiscal: R\$ 882,44**

**(=) 6% de 14.707,28 = 882,44**

Destinação efetuada até 31/12/2011: R\$ 600,00

Destinação complementar até 30/04/2012: R\$ 282,44

**(Limitado até 3% do Imposto Devido pela nova lei: 3%  
de 14.707,28 = 441,22) Total destinado: R\$ 882,44**

**(Lançar no campo 40 da Declaração)**





## Como doar



- Acesse o site da Prefeitura de São Paulo [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br) e clique no link **Fumcad - doação** (à esquerda da página principal);
- Na página do Fumcad, clique em **simulador**;
- Preencha somente os campos **rendimentos tributáveis e deduções** (baseado na última declaração do imposto de renda);
- Clique em **calcular**. O sistema realiza automaticamente o cálculo do imposto devido, imposto retido e dedução máxima;
- O valor para a doação é o mesmo da **dedução máxima**;
- Clique em **fazer doação**;





## Como doar



- Escolha a instituição que deseja beneficiar: **Província Carmelitana Santo Elias**;
- Em seguida escolha o Projeto a ser beneficiado: **Projeto Ajudô**;
- Preencha todos os campos obrigatórios que estão logo abaixo, incluindo o valor da doação calculado na etapa anterior;
- Clique em **confirmar** e selecione a opção de pagamento;
- Após concluir o pagamento envie o comprovante da operação por email ou correio para  
Rua Líbero Badaró, 119 – 1º andar – Centro São Paulo/SP CEP: 01009-000
- Alguns dias depois, o doador receberá pelo correio o **recibo de doação** para abater no Imposto de Renda;

**Parabéns com esse gesto você colaborou para uma distribuição de renda mais justa!**





## Quem pode doar?



- **Pessoas Físicas:** Somente as que fazem sua declaração utilizando o Formulário Completo;
- **Pessoas Jurídicas:** Somente aquelas que apuram a tributação pelo Lucro Real.





## Conclusão



- Quem já destinou o Limite Máximo de 6% até 31 de Dezembro, só poderá destinar novamente a partir de maio de 2012;
- Quem ainda não destinou valor algum, poderá fazer dentro do limite de 3% do Imposto Devido, até a data da entrega da Declaração;
- Quem destinou um valor abaixo do limite de 6% em Dezembro, poderá, se assim desejar, destinar a diferença até a data da entrega da Declaração, desde que não ultrapasse o limite de 3% do Imposto Devido.





## Província Carmelitana de Santo Elias

*Rua Martiniano de Carvalho 114*

*01321-000 - Bela Vista - São Paulo - SP*

*CNPJ:33.62.13.19/0005-17*

**Telefone: (11) 3289.2088**

**Apoio:**

